



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 078/2023

"Autoriza a contratação, através de Contrato de Direito Administrativo de **01 (um) FACILITADOR DO SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)**, obedecendo-se, rigorosamente a lista de classificação do **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023** com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 18/2007, na Lei Municipal nº 1.465/2017, na LC nº 057/2015".

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município,

Considerando que o inciso nº VIII, da Lei Municipal nº 1.465, de 16 de janeiro de 2017, autoriza a contratação para "*preenchimento de cargos de carreira, cujos serviços sejam imprescindíveis ao bom andamento da máquina administrativa enquanto não realizado concurso público municipal...*";

Considerando que a LC nº 057/2015 criou esses cargos no Plano de Cargos do Município;

Considerando o Ofício nº 138 datado de 31/08/2023, do Secretário Municipal de Assistência Social, o senhor Edmar Pereira de Amorim, autorizado por despacho pelo prefeito municipal,

Considerando a lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023;

Considerando a necessidade da manutenção dos serviços para atendimento à população, por não ter o profissional EFETIVO neste cargo no município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a senhora Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos, autorizada a contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (um) **FACILITADOR DO SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)** para atendimento ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, com base no inciso nº VIII, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.465/2017,

Art. 2º - O prazo de vigência do contrato será da data de assinatura do contrato por 12 meses, podendo ser renovado conforme art.4º, inciso II, da Lei 1.465/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis (MG), em 11 de setembro de 2023.

Celio Santana
Prefeito Municipal